



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Incorporação de Tempo de Serviço do servidor Alexssander Freitas do Espírito Santo e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

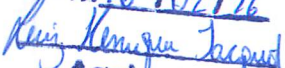
RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR o Tempo de Serviço de 1.821 dias, ou seja, 5 anos, 0 meses e 1 dia prestados ao Poder Público Municipal pelo servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, em conformidade com o *caput*, artigos 100 e 103 da Lei Orgânica Municipal, especificado na Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS. Em 16 de Fevereiro de 2016.


Ver. Sirley Pacheco
Presidente

Afixado no Mural
Em 16/02/16

Assinatura